Processo Nº 1440/2022

Autuado em: 02/05/22 *Hora:* 11:05

Carlos Breno de Morais Felix
Recepcionista Legislativo
Matr. 089

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense, ao Ilmo. Sr. **João Bezerra de Medeiros,** natural do município de Lages/RN, domiciliada Rua Laurindo escrivão, 50, bairro Gilberto pinheiro, - aqui reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 02 de maio de 2022.

Vereador EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Autor da proposição

TRAÇOS BIOGRÁFICOS

JOÃO BEZERRA DE MEDEIROS, militar da reserva remunerada do governo do Rio Grande do Norte, residente na rua Laurindo Escrivão, 50, bairro Gilberto Pinheiro, em Currais Novos, nasceu em 29 de agosto de 1941 em Lages/RN, filho de Alice Medeiros Bezerra e Luís Sabino Bezerra, veio residir neste município por volta de 1967, para aqui prestar seus serviços como policial militar. Foi casado a primeira vez, com a senhora, Francisca Alves Florêncio, com quem teve três filhos, já falecida, e no seu segundo relacionamento com a sra. Luzia Viana da Silva, com quem convive até hoje, aproximadamente há 53 anos, tem dois filhos. Em 10 de março de 1993, após cumprir o seu tempo de serviço na Polícia Militar passa a compor os quadros da reserva, iniciando posteriormente as suas atividades como Guarda Patrimonial atuando no recém-inaugurado a época o Presídio " O Pereirão" em Caicó e em seguida passa a atuar como Guarda no Fórum Municipal de Currais Novos, encerrando em 21 de junho de 2013, saindo por força do atingimento do período máximo permitido no serviço público. Por sua trajetória de retidão e bom exemplo de servidor público ao município de Currais Novos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1440/2022
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 010/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2022: Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor João Bezerra de Medeiros, e dá outras providências.

Autoria: Ezequiel Pereira da Silva Neto **Data do Protocolo:** 03/05/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de MAIO de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de MAIO de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1440/2022
Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2022

3. Parecer do relator:

Em anexo.

João Gustavo Gomes Coelho Guimarães
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente da Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **25 de maio de 2022**.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

1. A votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Após tramitação regimental a matéria foi:

	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
X	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de maio de 2022.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º10/2022
PROPONENTE : VER. EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022, que "concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras providências", de 02 de maio de 2022, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Sr. João Bezerra de Medeiros, natural de Lages/RN, pelos serviços prestados ao município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a sua contribuição para o desenvolvimento local, por meio da sua atuação na área da segurança municipal. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2022.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 17 de maio de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2022
PROPONENTE: VER. EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.° 010/2022 de 03 de maio de 2022, de autoria do Ver. Ezequiel Pereira da Silva Neto, que "Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor João Bezerra de Medeiros", para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 20 de maio de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Secretário